



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 719/2022

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 323/2022”, de autoria do Vereador Jovani dos Santos, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO 374/2022

Sant'Ana do Livramento/RS, 04 de outubro de 2022.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL	3342
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	4/10/22
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Senhor Secretário,

Trata-se de memorando nº 644/2022 da Secretaria Municipal de Administração, que solicita resposta ao Pedido de Informação nº 323/2022, referente ao Projeto de Lei nº 199/2022.

É o breve relatório.

Ante o exposto segue em anexo as informações requeridas:

a) O Sistema eletrônico de senhas pretendido para 2022 através da última LDO ainda não foi operacionalizada? Se sim, favor desconsiderar. Caso a resposta seja negativa, quais são as razões.

R= Informo que o sistema eletrônico de senhas está em fase de coleta de orçamentos, para viabilizar a contratação e a implantação completa do serviço.

b) Há previsão de um almoxarifado específico da Farmácia Básica para armazenamento de fraldas ou é possível a utilização do almoxarifado geral da Secretaria Municipal de Saúde?

R= Informo que o armazenamento e a dispensação de fraldas não pertencem à assistência farmacêutica, bem como é imperioso destacar que não há condições estruturais de passar o estoque destes itens para a Farmácia.

Atenciosamente,

Ana Paula R. V.

**Ana Paula Riefel Vieira,
Secretária Municipal da Saúde**